

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta CNPJ n.º 02.558.157/0001-62 NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 498ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025, às 11h00min (horário local de São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 19, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês Técnicos e Consultivos ("<u>Regimento</u>") da Telefônica Brasil S.A. ("<u>Companhia</u>").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem a esta ata, conforme disposto no artigo 15, parágrafo 2º, do Regimento da Companhia, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social para instalação da reunião. Ainda, estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, como Secretário da Reunião.
- **3. MESA:** Eduardo Navarro de Carvalho Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira Secretário da Reunião.
- **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, o seguinte:
- **4.1.** Proposta de Declaração de Juros sobre Capital Próprio pela Companhia: Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio da Companhia ("<u>JSCP</u>"), com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, no montante bruto de R\$ 330.000.000,00, correspondente a R\$ 280.500.000,00 líquidos de imposto de renda retido na fonte. O valor do JSCP ora declarados equivale ao valor bruto de R\$ 0,10227653775¹ por ação ordinária, sendo R\$ 0,08693505709¹ líquidos de imposto de renda.

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 25 de julho de 2025. Após esta data, as ações serão consideradas "ex-JSCP".

¹ Valor por ação calculado com base na posição acionária de 30.06.2025. Em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia em vigor, o valor por ação poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 25.07.2025.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta CNPJ n.º 02.558.157/0001-62 NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 498ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025

O valor líquido dos JSCP será imputado ao dividendo obrigatório do exercício social que se findará em 31 de dezembro de 2025 *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser realizada em 2026, e o pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2026, devendo a data ser oportunamente fixada pela Diretoria da Companhia.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 14 de julho de 2025. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração; Andrea Capelo Pinheiro; Cesar Mascaraque Alonso; Christian Mauad Gebara; Cristina Presz Palmaka de Luca; Denise Soares dos Santos; Francisco Javier de Paz Mancho; Gregorio Martínez Garrido; Ignácio Maria Moreno Martínez; Jordi Gual Solé; Marc Xirau Trias; e Solange Sobral Targa. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 498ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 14 de julho de 2025, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira

Secretário da Reunião